

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 023/2025¹

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA: resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a atuação do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Igarapava, criado pela Lei Municipal nº 620/2014;

Considerando que o Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Igarapava foi criado com o objetivo de promover a preservação do patrimônio histórico e fomentar políticas culturais no município e, portanto, é fundamental que este Poder Legislativo e a população tenham conhecimento sobre suas atividades e funcionamento;

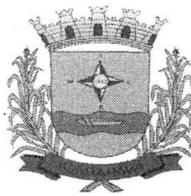
Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo³; vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes informações/ documentos do Sr. Prefeito Municipal, José Humberto Lacerda Rodrigues:

1. Qual tem sido a atuação do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Igarapava no Município?
2. Quem são os atuais membros do Conselho e quais seus respectivos cargos?
3. Onde e quando foi realizada a última reunião do respectivo Conselho?

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §5º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

4. Quais são os principais critérios utilizados pelo Conselho para tombamento de bens históricos e culturais?
5. Como é feita a avaliação de bens para inclusão no patrimônio histórico?
6. Existem diretrizes específicas para a preservação de pontes históricas?
7. Qual é o papel do Conselho na fiscalização e manutenção de bens tombados?
8. Como é feita a articulação entre o Conselho e outros órgãos municipais, estaduais e federais?
9. Quem são os responsáveis diretos pelas decisões relacionadas ao patrimônio histórico?
10. Existem projetos em andamento para a restauração e preservação de bens históricos na região?
11. Como são definidos os investimentos para a manutenção do patrimônio histórico?
12. Há incentivos financeiros ou linhas de financiamento para proprietários de imóveis tombados?
13. Como acessar documentos e registros históricos sobre bens tombados?
14. O Conselho mantém um banco de dados acessível ao público?
15. Há algum relatório recente sobre o estado de conservação da Ponte da Revolução 32?
16. Como a comunidade pode participar das decisões do Conselho?
17. Há audiências públicas ou consultas populares sobre tombamentos e intervenções no patrimônio?
18. O Conselho realiza ações educativas ou de conscientização sobre a preservação do patrimônio?

Protocolo 24102125 19:00hs
Câmara Municipal de Igarapava-SP, 19 de fevereiro de 2025.

Protocolo 24102125 19:00hs
Câmara Municipal de Igarapava-SP
CNPJ 60.203.401/0001-50

Câmara Municipal de Igarapava-SP
Sílvia Maria Carrer Q.V.
Assessora da Presidência

Ana Luiza R. Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora da C. M. de Igarapava